



## **EDITAL PROEX N.º 020/2022**

### **EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO “UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”**

Em cumprimento ao EDITAL PROEX N.º 20/2022, vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos bolsistas para atuar no projeto de extensão intitulado “**Engenharia Solidária na Comunidade**”.

#### **1. OBJETO DO EDITAL**

1.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar alunos bolsistas para atuarem no projeto de extensão vinculado ao Curso de Bacharelado em Engenharia Civil “**Engenharia Solidária na Comunidade**”, sob coordenação do Professor Dr. Fernando da Silva Souza.

#### **2. OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

2.1. Auxiliar como membro da equipe organizadora do projeto desenvolvendo atividades como: Planejamento das ações de extensão com elaboração de Fluxograma, cronograma físico, levantamento técnico no local, elaboração de projetos, realização de instrução e conscientização;

2.2. Auxiliar à comunidade com serviços de Engenharia, bem como instrução e conscientização a partir dos serviços prestados nas áreas de acessibilidade das edificações e sistemas de prevenção e combate a incêndio e pânico;

2.3. Realizar visita técnica na Creche Irmãos Mi e Bino e na Escola Fundamental Professora Ilka Maria de Lima no Bairro Mocinha Magalhães para levantar as condições das edificações no combate ao incêndio e pânico e acessibilidade;

2.4. Auxiliar na elaboração e entrega de projetos de combate ao incêndio e pânico e acessibilidade;

2.5. Auxiliar com distribuição de material educativo, palestras e a atuação do corpo de bombeiros destacando a importância do projeto de combate ao incêndio e Pânico e acessibilidade;

2.6. Auxiliar na elaboração do relatório da atividade desenvolvida e preenchimento de formulário para a solicitação de certificação aos participantes do projeto;

2.7. Proporcionar aos alunos envolvidos no projeto, conhecimentos sobre organização e realização de projetos acadêmicos voltados para a curricularização de extensão.

#### **3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO**

3.1. **As inscrições ocorrerão no dia 28 de julho de 2022 no formato online.**



**3.2.** As inscrições deverão ser enviadas por e-mail no endereço eletrônico ([fernando.silva@ufac.br](mailto:fernando.silva@ufac.br)) aos cuidados do Prof.º Fernando da Silva Souza com o Título **“Inscrição no Projeto de Extensão”**, até às **23h:59min do dia 28 de julho de 2022**.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 4.1.** Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil da UFAC e ser membro da Empresa Júnior do Curso;
- 4.2.** Ter cursado pelo menos um semestre completo no curso de graduação em Engenharia Civil;
- 4.3.** Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais;
- 4.4.** Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras).
- 4.5.** Não ter qualquer vínculo empregatício;
- 4.6.** Atender aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o EDITAL PROEX nº 20/2022, **“UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA”**

#### **5. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

- 5.1** No ato da inscrição os candidatos deverão:
  - 5.1.1.** Preencher a ficha de inscrição (ANEXO I);
  - 5.1.2.** Enviar cópia do currículo Lattes e carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de dias da semana e horários para participar do projeto de extensão;
  - 5.1.3.** Encaminhar o Histórico Escolar atualizado e Comprovante de matrícula (semestre em curso) obtidos pelo Portal do Aluno.

#### **6. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 6.1.** A seleção do bolsista será feita pela Coordenador do Projeto e observará os seguintes critérios:
  - 6.1.2.** Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos no item 4 deste Edital;
  - 6.1.3.** Análise da disponibilidade de horário conforme preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I) e Entrevista junto aos Candidatos, se necessário;
  - 6.1.4.** A pontuação de classificação será avaliada da seguinte forma:



Disponibilidade para participar integralmente das atividades programadas para o Projeto	Critério Eliminatório
Coeficiente de Rendimento Geral	Critério Classificatório
Entrevista (10 Pontos) se necessário, a agendar junto aos candidatos. Obs. Para critérios de desempate será considerado a Nota na disciplina de Combate ao incêndio e pânico.	

## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DIVULGAÇÃO
Divulgação do edital (site UFAC)	28/07/2022
Período de inscrição	<b>28/07/2022 até às 23h59min</b>
Divulgação do Resultado Preliminar (site UFAC)	29/07/2022 até às 12h
Interposição de recursos (Para o e-mail enviado na inscrição <a href="mailto:fernando.silva@ufac.br">fernando.silva@ufac.br</a> )	29/07/2022 até às 15h
Divulgação Resultado Final (site UFAC)	<b>29/07/2022 até às 17h</b>

## 8. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS REMUNERADAS

8.1. Os alunos qualificados nos primeiros quatro lugares poderão ser contemplados com o recebimento de bolsa remunerada, devendo ainda o aluno atender aos itens 4.5 e 4.6 deste edital.

8.2. Serão oferecidas bolsas para **(04) acadêmicos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais, condicionados ao que está descrito no item 8.1 deste edital. O prazo de atividades das bolsas compreende o período de 5 (cinco) meses com atividades de agosto a dezembro conforme programação do edital PROEX nº 20/2022. Neste período o discente estará desenvolvendo atividades inerentes ao projeto, conforme descrito no item 2 deste edital até o encerramento total das atividades com o relatório final submetido à PROEX.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.



**9.2.** O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

**9.3.** O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista do EDITAL PROEX 20/2022.

Rio Branco – AC, 28 de julho de 2022.

*Assinado Eletronicamente*

**Prof.º Dr. Fernando da Silva Souza**  
**Coordenador do projeto**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Silva Souza, Coordenador**, em 27/07/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

EDITAL Nº 20/2022 – PROEX

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE  
EXTENSÃO “ENGENHARIA SOLIDÁRIA NA COMUNIDADE”

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

TELEFONE/CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PERÍODO QUE ESTÁ CURSANDO NA ENG. CIVIL: \_\_\_\_\_

NÚMERO DA MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: ( ) NÃO ( ) SIM

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO OU  
ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

( ) NÃO

( ) SIM. QUAL: \_\_\_\_\_

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (considerando item 4.4 do edital), ASSINALE ABAIXO:

Dias da Semana	Turno		Quantidade de Horas dedicadas
Segunda-Feira	Manhã ( )	Tarde ( )	
Terça-feira	Manhã ( )	Tarde ( )	
Quarta-feira	Manhã ( )	Tarde ( )	
Quinta-feira	Manhã ( )	Tarde ( )	
Sexta-feira	Manhã ( )	Tarde ( )	

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: \_\_\_\_\_